



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99706-3989

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99800-4747

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

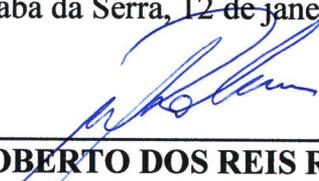
DECISÃO

- Considerando que foi protocolado junto a esta Casa de Leis, em 30/09/25, sob o nº 000657, o Projeto de Lei nº 090/25, de autoria da Vereadora Thielle Lopes Agra de Lima;
- Considerando que referida propositura dispõe sobre medidas de prevenção, manejo e segurança em casos de presença ou ataque de enxames de abelhas em estabelecimentos comerciais, no município de Araçoiaba da Serra e dá outras providências;
- Considerando a emissão do Parecer Jurídico de nº 006/25, opinando pela inconstitucionalidade parcial da propositura;
- Considerando a emissão do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, protocolado em 16/10/25, sob o nº 1052/25, dando pela inconstitucionalidade parcial da propositura;
- Considerando o que dispõe o § 2º, do artigo 56, do Regimento Interno desta Casa de Leis;
- Considerando que, por duas vezes, fora aberto prazo para que a autora da Propositura apresentasse proposta de emenda / projeto substitutivo, a fim de corrigi-la, conforme despacho protocolado sob o nº 1074/25 e despacho exarado no rosto do ofício de nº 0833/25 (cópias anexas), mas a mesma ficou-se silente;

Sirvo-me do presente, para exarar minha decisão, em **não aceitar** o apontado Projeto de Lei Complementar, nos termos do inciso II do artigo 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis, rejeitando-a e arquivando-a definitivamente.

Comunique-se a Vereadora Thielle Lopes Agra de Lima desta decisão, assim como todos os Senhores Vereadores.

Araçoiaba da Serra, 12 de janeiro de 2026.



ROBERTO DOS REIS ROLIM
PRESIDENTE

Protocolo nº 10/2026
Data 13/01/2026
SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DE
ARAÇOIABA DA SERRA